

01016802

RTD

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

ATA COMPLEMENTAR DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE 03/2022 DE 10 DE DEZEMBRO 2022

A 19ª Assembleia Geral Extraordinária, AGE 03/2022, de 10 de dezembro de 2022 para deliberar sobre o tema: O FINANCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DA ENERGIA FOTOVOLTAICA (SOLAR) PARA ATENDER A ATUAL DEMANDA DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO, ÁREA DE LAZER, BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS E PORTARIAS, neste ato representada por Cristina Mattos, Presidente da Assembleia, inscrita no CPF 922.687.817-04, Caroline da Silva Castro, Secretária da Assembleia, inscrita no CPF 061.565.456-89, Lucimar Maciel Belo, Síndica, inscrita no CPF 981.114.931.34, acrescenta à ata da 19ª Assembleia Geral Extraordinária AGE 03/2022, **onde se lê:** "ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE 02/2022 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022", **leia-se:** "ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE 03/2022 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022".

Na proclamação do resultado, **onde se lê:** "Às 17h, finalizando a votação, foram contabilizados 219 votos válidos, sendo que 170 votos a favor da contratação da energia fotovoltaica, 48 votos contra e 1 voto de abstenção. Na escolha das empresas, foram contabilizados 133 votos válidos. A empresa Convert foi aprovada com 81 votos, Brassol, 34 votos e Fyssol, 18 votos, conforme relatório no ANEXO IV." **Leia-se:** "Às 17h finalizando a votação, foram contabilizados 219 votos válidos, sendo 170 votos a favor da contratação referente ao ITEM 1 deliberado, que se refere ao financiamento e a implantação da energia fotovoltaica (solar), para atender a atual demanda da sede da administração, área de lazer, bombas dos poços artesianos e portarias, 48 votos contra e 01 voto de abstenção. Foi aprovada a contratação da empresa Convert para realizar o serviço referente ao ITEM 1 deliberado, qual seja: a implantação da energia fotovoltaica (solar) para atender a atual demanda da sede da administração, área de lazer, bombas dos poços artesianos e portarias, com 81 votos. A empresa Brassol obteve 34 votos e a empresa Fyssol 18 votos, conforme o relatório no Anexo IV e foi aprovado, **por 170 votos a favor, 48 votos contra e 1 voto de abstenção**, o financiamento por meio da contratação da operação de crédito junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credfaz Ltda. – Sicoob Credfaz, CNPJ: 00.952.415/0001-65 no valor de R\$ 872.087,76 em 84 parcelas, de R\$ 18.873,70 cada, com a taxa de juros 1,55% a.m., com a responsabilidade ativa do condomínio e passiva do síndico e dos condôminos onde o síndico atesta, que foi realizado o balanço financeiro do condomínio, e que o mesmo se encontra em plena saúde financeira, sendo que a previsão de pagamento do crédito a ser contratado, está garantido pela provisão de fundos e taxas condominiais. O síndico atual e os próximos síndicos que serão eleitos assumem a responsabilidade de realizar o pagamento das parcelas nas respectivas datas de vencimento. Fica esclarecido nesta assembleia, nos termos do Art.1.315, do Código Civil, e Art. 12 da Lei nº 4.591/64 que os condôminos estão cientes de que são corresponsáveis, na proporção de sua cota parte, ao pagamento da operação no caso de inadimplemento do condomínio. Os condôminos declaram estarem cientes de que, no caso de inadimplemento da obrigação por parte do condomínio, caso a cobrança da dívida seja redirecionada para eles, não poderão arguir impenhorabilidade do bem de família, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei 8.009/1990, haja vista, que o referido bem tornar-se-á penhorável para solver obrigações comuns de condomínio."

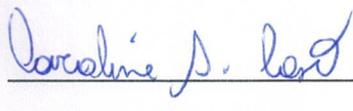
As partes declaram que têm pleno conhecimento do presente termo, e, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento elaborado em duas vias de igual forma e conteúdo, lido e assinado por duas testemunhas.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
01016802
RTD

Brasília, 10 de dezembro de 2022.



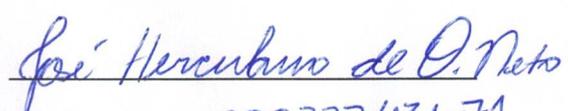
Cristina Mattos – Pres. Assembleia



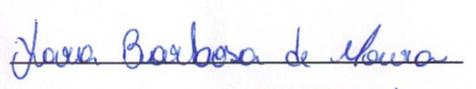
Caroline da Silva Castro – Sec. Assembleia



Lucimar Maciel Belo - Síndica



Testemunha 1 000377431-71



Testemunha 2 021.772641-81

CARTÓRIO DO 1º C
REGISTRO CI
Marcus Antonio da Cos
Escrev. Subst.
BRASÍLIA

Cartório
Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Documento protocolado, registrado e digitalizado sob n.
01016802 e averbado a margem do registro 01015124
Livro n. BE-192.
Em 20/01/2023 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20230210004895PRLG

